



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 071/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 66.383,40 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2050 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ  
**2920 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 44.000,00**

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO  
08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ  
**4120 E 00000** RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) **R\$ 22.383,40**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2050 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**2910 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 44.000,00**

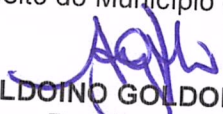
**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO  
08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**4050 E 00000** RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) **R\$ 22.383,40**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 02 de junho de 2021.

  
ALDINO GOLDONI FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no 00m-PR  
Nº 2277  
De 04/06/2021  
Resp. Xu 1

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)